

Id:089B825B38DFDF66

Id:0B620D4BF3F3D773



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA

RUA PAULO RIBEIRO SOARES, S/N, CENTRO, JUREMA
CNPJ: 01.612.585/0001-63



Prefeitura Municipal de Jurema PI

CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpétua Socorro, Nº. 11-Centro - Fone/Fax (89) 3591.0005.
CEP 64.782-000 - JUREMA - PI E-mail: pmjurema2023@hotmail.com

LEI Nº 005 /2023

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AJUDA DE CUSTO MENSAL AOS MÉDICOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA MÉDICOS PELO O BRASIL QUE EXERCEREM ATIVIDADES NO MUNICÍPIO DE JUREMA - PI".

O Municipal de Jurema do Piauí, torna público a licitação modalidade Pregão Eletrônico 008/2023, adjudicação por preço global, que será regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como as disposições descritas na íntegra do presente Edital e em seus anexos, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL RODOVIÁRIO, Secretaria Municipal de Saúde, realizado pela plataforma : <https://bnccompras.com/Home/Login>
Início recebimento das propostas: 25/02/2023 às 09:00h
Fim de recebimento das propostas 08/03/2023 às 08:00h
INÍCIO DA SESSÃO DISPUTA DE PREÇOS: Dia 08/03/2023 às 09:00H. (Todos os horários constantes deste Edital são correspondentes ao Horário Oficial de Brasília - DF. Informações pelo e-mail: pmjurema.cpl2017@gmail.com ou pelo Telefone (89) 98124-8904. O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura de Jurema do Piauí, solicitado através do e-mail e estará à disposição de todos no site do TCE/PI - www.tce.pi.gov.br.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores, RECEBEREU, para análise e deliberação o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos desta Lei, a conceder benefício de ajuda de custo ao (s) médico (s) que participam do Programa Médicos pelo o Brasil, instituído pela Lei Federal nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019, designados para atuar no território municipal e Portaria GM/MS nº 3.353/2021, de 2 de dezembro de 2021, alterada pela portaria GM/MS nº 3.193/2022, de 02 de agosto de 2022.

Parágrafo Único - O médico fará jus ao benefício desde que efetivamente cumpram seus deveres e compromissos assumidos junto ao Município e ao Ministério de Saúde.

Art. 2º - O benefício que trata o art. 1º desta lei, será em pecúnia no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais**, ao médico bolsista lotado no Município, na forma definida na portaria GM/MS nº 3.193/2022, de 02 de agosto de 2022, e, será pago diretamente ao Profissional durante o período em que estiver atuando no Município.

Parágrafo único - Os valores de que trata o caput será reajustado anualmente, no mês de janeiro, nos mesmos índices dos Servidores Públicos do Município de Jurema - PI.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de rubricas orçamentária vigente.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jurema, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2023.

Kaylanne da Silva Oliveira
Prefeita Municipal de Jurema/PI

Jurema do Piauí - PI, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

GILBERTO DIAS DE FARIAS
Pregoeiro

Id:089B825B38DFE486



Prefeitura Municipal de Jurema
Praça Nossa Senhora Perpétua Socorro, Nº 11-Centro - Jurema - PI.
CEP 64782-000 - Fone/Fax (89) 3591.0005
CNPJ: 01.612.585/0001-63

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2023

O MUNICÍPIO DE JUREMA - PI, através do seu Pregoeiro e Equipe de apoio, conforme Portaria constante nos autos do processo, torna público a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP sob o Nº 009/2023, do tipo MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO POR LOTE/GRUPO, em conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Nº 10.024/2019, subsidiariamente, com a Lei Federal Nº 8.666/1993 e alterações, com a Lei Complementar Nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra do presente Edital e em seus anexos, cujo objeto é o Registro de Preços para futura contratação de empresa e sob demanda, para Prestação de Serviços na realização de Exames Laboratoriais, visando atender a população carentes, vulneráveis que utilizam o sistema municipal público de saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jurema/PI, de acordo com a quantidade e especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital. INÍCIO RECEBIMENTO/CADASTRO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 28 de fevereiro de 2023, às 08:00h (Oito horas). TÉRMINO CADASTRO/RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 13 de março de 2023, às 08:30h (Nove horas e trinta minutos). INÍCIO DA SESSÃO DISPUTA DE PREÇOS: Dia 13 de março de 2023, às 0:00h (Nove horas). Todos os horários constantes deste Edital são correspondentes ao Horário Oficial de Brasília - DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO/LOCAL: www.bnc.org.br - "Acesso Identificado". Banco Nacional de Compras. Informações pelo e-mail: pmjurema.cpl2017@gmail.com ou pelo Telefone (89) 98124-8904. O Edital também estará à disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal de JUREMA - PI, podendo ser retirado no local ou solicitado através do e-mail: pmjurema.cpl2017@gmail.com, bem como estará à disposição de todos no site do TCE/PI www.tce.pi.gov.br, e no Portal www.bnc.org.br.

JUREMA - PI, 24 de fevereiro de 2023.

KAYLANNE DE OLIVEIRA SILVA
Prefeita Municipal

GILBERTO DIAS DE FARIAS
(Pregoeiro Oficial que presidirá a sessão)